



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA N° 0201/2021

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Cidade desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal N° 103/2007,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal da Cidade – CMCD, pelo período de 2 (dois) anos, composto de dez membros titulares e respectivos suplentes, obedecendo a seguinte proporcionalidade:

I- Quatro representantes do Poder Público Municipal, sendo:

A) Dois da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Titular: MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Titular: EVANDRO MARTINS DE SOUSA
Suplente: LEANDRO RIBEIRO ARAÚJO

B) Um do Departamento Municipal de Trânsito – DMT;
Titular: RÔMULO DA SILVA TORRES
Suplente: VALDIR GOMES DA SILVA

C) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Titular: RAIMUNDO WILSON PEREIRA DE SOUSA
Suplente: MARTA MARIA BOTELHO MARTINS

II- Dois representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo:

A) Dois do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal
Titular: JULIANO ALVES ABREU
Suplente: CLAUDENI PEREIRA DOS SANTOS

III- Representantes da sociedade civil organizada, indicados pela entidade respectiva do Município:

I- Dois representantes de entidades sindicais de trabalhadores:

Titular: FRANCISCO EDMUNDO DE SOUSA RAMALHO
Suplente: LENIVALDA LIMA FERNANDES
Titular: MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA
Suplente: LEIDE OLIVEIRA DE MORAES



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

II- Dois representantes de organizações não-governamentais:

Titular: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO

Suplente: MARIA IOLETE DO NASCIMENTO JESUS

Titular: MARIA ZELINA ALVES DOS SANTOS

Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal**